



8
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 02/85

ASSUNTO: — AO SR. PREFEITO MUNICIPAL : Sobre limpeza de terreno baldio situado na esquina das travessas da Abolição e Gabriel Silveira.

Senhor Presidente:

ENCAMINHE-SE PUBLIQUE-SE
Sala das Sessões, 05/02/85

19

PRESIDENTE DA CÂMARA

Existindo, na esquina das travessas da Abolição e Gabriel Silveira, um terreno baldio em precárias condições, o qual necessita de limpeza e outros serviços - conforme o estabelecido em lei municipal - e levando-se em consideração inúmeras reclamações formuladas por moradores próximos ao mesmo e pedidos feitos para adoção das medidas cabíveis, que não foram atendidos até agora,

SOLICITO seja encaminhado ao exmo. senhor Chefe do Executivo o seguinte pedido de informações:

1. - Já foi notificado o proprietário do aludido imóvel para que proceda de acordo com os dispositivos legais vigentes?
2. - Quem é o proprietário daquele terreno?
3. - Além da provável notificação, quais foram as outras providências tomadas pela prefeitura municipal a respeito?
4. - Dentre as reclamações chegadas ao conhecimento deste vereador, suma refere-se ao fato de que, conforme informações oriundas da prefeitura municipal, já teria vencido o prazo para incidência de multa. É verdade tal informação e, em caso afirmativo, já não deveria ter sido aplicada a multa?
5. - O que pretende a prefeitura fazer neste e em outros casos semelhantes?

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 1985.

a) JOSE DIAS LAS PIMENTEL DE ALMEIDA

Alvaro Lacerda
Parada